classificados

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico - Receita Arrecadada - Agosto/2026 - Lei Orgânica - Artigo 124

	Em Reais
I. Receitas Correntes	288.207.168,88
I. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.654.188,30
Impostos	127.888.990,46
Taxas	2.765.197,84
Contribuição de Melhoria	0,00
I. 2 Contribuições	9.243.692,38
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	9.243.692,38
I. 3 Receita Patrimonial	5.592.978,23
Exploração do Patrimônio Imobiliário	252.104,77
Valores Mobiliários	5.340.873,46
Delegação de Serviço Público	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00
I. 4 Receita de Serviços	143.794,09
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.766,63
Outros Serviços	142.027,46
I. 5 Transferências Correntes	133.534.315,44
Transferências da União e de suas Entidades	34.862.261,50
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.879.595,14
Transferências de Instituições Privadas	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.792.458,80
Transferências do Exterior	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências Correntes	0,00
I. 6 Outras Receitas Correntes	9.038.200,44
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.910.134,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	262.460,66
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00
Demais Receitas Correntes	865.605,22
II. Receitas de Capital	7.291.416,48
II. 1 Operações de Crédito	61.796,92
Operações de Crédito - Mercado Interno	61.796,92
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00
II. 2 Alienação de Bens	31.745,27
Alienação de Bens Móveis	0,00
Alienação de Bens Imóveis	31.745,27
II. 3 Transferências de Capital	6.098.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.098.500,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000.000,00
Transferências do Exterior	0,00
II. 4 Outras Receitas de Capital	1.099.374,29
III. Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
III. 1 Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
IV. Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-15.572.491,69
IV. 1 Dedução do FUNDEB - FPM	-2.525.312,72
IV. 2 Dedução do FUNDEB - ITR	0,00
IV. 3 Dedução do FUNDEB - ICMS	-11.321.720,28
IV. 4 Dedução do FUNDEB - IPVA	-1.627.697,88
IV. 5 Dedução do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-97.760,81
Total	279.926.093,67

Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal
Reinaldo Messias da Silva - Secretário de Finanças e Planejameneto Estratégico
Marina Katayama Pricoli Amaro - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro
Roberta Adão - Gerente de Contabilidade

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia.Ref.: Concurso Público – Edital 02/2023.Ficam desclassificados os candidatos habilitados em Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo II, conforme classificações e nomes abaixo relacionados, pelo motivo de Renúncia Tácita (não compareceram à convocação).

Class.	Nome
11ºN	Isaque da Silva Mello
51º	Claudio Lucas Appugliese Girotto
52º	Camila Maria Oliveira da Silva
53º	Yasmim Roberta da Silva de Jesus
54º	Eduardo dos Santos
55º	Bruno dos Santos Buesso
56º	Naum Oliveira Dorado

Fica convocada a candidata Edjane Lima Marssola habilitada em Concurso Público em 63° lugar para o cargo de Auxiliar Administrativo II, a comparecer ao Prédio da Secretaria de Saúde – Rua Catequese, 242 – 6º Andar - GGP-Bairro Jardim, Santo André - SP, no dia 23/09/2026 às 09h30min para recepção e orientações ao candidato. Para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais): comparecer à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Prédio do Executivo – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 24/09/2026, às 09h00min. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará desclassificação por renúncia tácita. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo II, conforme classificações ("N" lista de vagas reservadas aos candidatos negros) e nomes relacionados na tabela abaixo, a comparecerem à Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, nº 01 – Andar Térreo 01 – Praça de Atendimento ao Servidor – Centro – Santo André/SP, no dia 24/09/2026,nos horários relacionados na tabela abaixo, para procedimento de admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais). O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará desclassificação por renúncia tácita.

Class.	Nome	Procedimento de admissão
		Horário
14ºN	Patricia de Carvalho Menezes	09h40min
64º	Ismael Santos de Franca	10h20min
65º	Berenice Araujo de Oliveira	11h00min
66º	Jonathan de Oliveira Costa	11h40min
67º	Patrick Fernandes Leme	12h20min
68º	Herbert Fillipe dos Santos	13h00min

Carolina de F. Silvério Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Secretaria de Finanças e Planejamento Estratégico
Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997
Descrição da Receita - Mês de Agosto/2026

Especificação da Receita	Valores - R$ Arrecadada no mês
Transferências Decorrentes de Particippação na Receita da União - Cota-Parte do FPM	12.626.564,02
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	566.556,32
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	18.202.377,77
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.822.837,15
Transferências De Recursos De Complementação Da União ao FUNDEB	0,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	504.703,54
Transferências de Convenios da União e de suas Entidades	0,00
Transferência Obrigatória decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	139.222,70
Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal - Capital	800.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Capital	298.500,00
Dedução do FUNDEB - FPM	-2.525.312,72
TOTAL	33.435.448,78

Reinaldo Messias da Silva - Secretário de Finanças e Planejamento Estratégico
Marina Katayama Pricoli Amaro - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro
Magda Glene da Silva Vieira - Gerente de Análise Econômica

Secretaria de Educação. Gerência de Materiais da Educação. Resultado de Julgamento da Chamada Pública nº 01/2026 - SE. Objeto: Aquisição dos gêneros alimentícios "BANANA PRATA e MAÇÃ NACIONAL IN NATURA TIPO 150 FUJI/GALA" da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar. A Comissão Especial de Acompanhamento, Análise, Avaliação e Julgamento dos Editais de Chamada Pública, instituída pela Portaria 76/2026 – SE torna público o resultado da Chamada Pública conforme segue:

Item	Produto	Fornecedor vencedor	Quantidade que será fornecida	Valor Kg
01	Banana prata	Associação Familiar Rural dos Agricultores da Grande São Paulo e Abrangências	68.300 Kg	R$ 6,44
		Cláudio Hiroshi Fukushima	6.211 Kg	
		Associação dos Produtores Rurais da Mata Atlântica - APRUMA	37.744,50 Kg	
		Cooperativa Dos Produtores Rurais de Juquitiba e Região – COOPJUQUI	37.744,50 Kg	

Item	Produto	Fornecedor vencedor	Quantidade que será fornecida	Valor Kg
02	Maçã nacional in natura tipo 150 Fuji/Gala	Central Nacional de Cooperativas da Agricultura Familiar, Orgânicas, Agroecológicas e Convencionais – CENACOAGRO	39.172,50 Kg	R$ 9,19
		Cooperativa de Produtores do Projeto Agrário da Reunidas – COOPAR	200.827,50 Kg	

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do resultado para eventual interposição de recurso e de igual prazo para as contrarrazões, sendo assegurada imediata vista dos autos. Santo André, 16 de setembro de 2026. Secretaria de Educação.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 / Secretaria de Cultura - Contrato 075/26-PJ - Processo 1.985/2026 - Contratada: 63.094.771 Nathaly Felipe Ferreira Alves - Objeto: Contratação direta da empresa 63.094.771 Nathaly Felipe Ferreira Alves - MEI, que representa a profissional Nathaly Felipe Ferreira Alves, para realização do curso Literário Pulsa Palavra - Introdução à Escrita Criativa - Módulo Prosa. - Vigência: 15/08/2026 a 01/09/2026 - Valor Total: R$ 5.320,00 - Assinatura: 14/08/2026. / Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia, Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, Secretaria de Saúde e Secretaria de Mobilidade Urbana - Termo Aditivo 171/26 - Processo 5.951/2023 - Contratada: Colab Tecnologia e Serviços de Internet S/A - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/23-PJ para proceder à alteração da secretaria responsável, passando para Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia; proceder à prorrogação de prazo pelo período de 12 meses, a partir de 29/06/2026, contemplando-se a regularização do ajuste pelo lapso temporal que antecede à efetivação do aditamento contratual; proceder à alteração da cláusula II, item 7. Preposto para 7.1. Gestor do Contrato: Diretor do Departamento de Projetos e Inovação / SAIT e 7.2. Fiscal do Contrato: Gerente Geral II da Gerência de Sistemas da Informação / Departamento de Projetos e Inovação / SAIT. - Valor Total: R$ 1.620.000,00 - Assinatura: 15/09/2026.

Prefeitura Municipal de Santo André/SP. - Secretaria de Assistência Social. PA nº 16517/2026 - Credenciamento nº 118/2026 - SAS, objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS OU INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS (ILPI) DE CARÁTER PRIVADO, DEVIDAMENTE CADASTRADAS E REGULARIZADAS JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, EM CARÁTER TEMPORÁRIO OU PERMANENTE, DESTINADO À PESSOAS IDOSAS, DE AMBOS OS SEXOS, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, EM GRAU III DE DEPENDÊNCIA, ACAMADOS OU NÃO, QUE DEMANDAM CUIDADOS INTEGRAIS E CONTÍNUOS, Comunicamos que após análise de toda a documentação apresentada, a Comissão de Seleção - SAS, declara HABILITADAS as empresas Carvalho Casa de Repouso Ltda (CNPJ56.228.167/0001-69) e Garcia & Carvalho Casa De Repouso Ltda (CNPJ 08.071.567/0001-60). Ficando aberto o prazo de 03 dias a contar da publicação desta, para eventual interposição de recurso. Santo André, 16 de setembro de 2026. Secretaria de Assistência Social.

Portaria nº 036/2026 - SAS. Nomeia gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Fundação do ABC, objeto do Processo Administrativo nº 17.158/2023. Eduardo Marchiori Leite da Silva, Secretário de Assistência Social do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 6º, inciso I, do Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016, RESOLVE: Art. 1º A servidora Salina Leite Querino, IF nº 130.982-0, fica nomeada como gestora da parceria a ser celebrada entre a Secretaria de Assistência Social e a Fundação do ABC, no âmbito da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 16.870, de 26 de dezembro de 2016. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Eduardo Marchiori Leite da Silva, Secretário de Assistência Social.

Nos termos do Artigo 141, Parágrafo 1º da Lei Federal 14.133/2021 e Artigos 17 e 19 do Decreto Municipal 18.381/2025 justifica-se a Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débito em favor de ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE SANTO ANDRÉ - AESA: R$ 144.451,15; BANCO DO BRASIL SA: R$ 41.007,55; SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRE - SEMASA: R$ 19.084,36; TELEFONICA BRASIL SA: R$ 483,74 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da administração pública municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à administração pública e aos munícipes.

Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: Port. n.º 1200.09.2026, a partir de 16 do corrente, Elida Nascimento Vieira, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE. Santo André, 16 de setembro de 2026 - Edson Salvo Melo, Secretário - Secretaria de Administração, Inovação e Tecnologia.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Licitação Programada - Secretaria de Saúde: Processo nº 10.461/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 431/2026 - Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis hospitalares, com entrega única, destinados ao aparelhamento das Unidades Básicas de Saúde Vila helena e Moisés Fucs. Início do recebimento das propostas: 21/09/2026 às 09h. Término do recebimento das propostas: 02/10/2026 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 02/10/2026 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 21/09/2026. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br. Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Processo nº 5.893/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 432/2026 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de divisórias, incluindo todo o material necessário, destinadas às diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Santo André. Início do recebimento das propostas: 21/09/2026 às 09h. Término do recebimento das propostas: 05/10/2026 às 09h20. Data de abertura/Disputa de lances: 05/10/2026 às 09h30. O edital estará disponível para consulta/download a partir do dia 21/09/2026. O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br. Dispensa de Licitação - Superintendência do Fundo Social de Solidariedade: Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, tratadas nos Processos Administrativos: nº 1.647/2026, para contratação do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CNPJ: 62.823.257/0001-09), visando à prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento, mediante disponibilização de instrutores/monitores devidamente capacitados e certificados, para realização de 06 (seis) cursos de qualificação profissional, distribuídos nas áreas de construção civil, administração e informática, no âmbito do Convênio FUSSP nº 20240166538, ao valor total de R$ 18.974,16, e nº 1.648/2026, Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CNPJ: 62.823.257/0001-09), visando à prestação de serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento, mediante disponibilização de instrutores/monitores devidamente capacitados e certificados, para realização de cursos de qualificação profissional, distribuídos em 06 (seis) turmas na área de conhecimento de informática, no âmbito do Convênio FUSSP nº 20240600651, ao valor total de R$ 17.997.12. Comunicado - Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos: Processo nº 10.951/2025 - Pregão Eletrônico - Edital nº 428/2026 - Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de estampagem de placas de identificação veicular, padrão Mercosul, destinadas à frota da Prefeitura Municipal de Santo André, excluída a instalação. Comunicamos aos interessados que a licitação em epígrafe restou deserta. Santo André, 16 de setembro de 2026.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº DO CONTRATO: 10/2026; CONTRATADA: VIP CAFE COMERCIO DE MAQUINAS E CAFE LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de equipamentos automáticos de bebidas quentes, em regime de autoatendimento (self-service), com agregados; VALOR: R$ 565.943,76; VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura; ASSINATURA: 21/08/2026; Nºs DOS EMPENHOS: 453/2026, NO VALOR DE R$ 13.690,18; VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; e 454/2026, NO VALOR DE R$ 51.568,96; VERBA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; DATA DOS EMPENHOS: 20/08/2026; a empenhar nos próximos exercícios: R$ 500.684,62; PROCESSO: 3200/2026; FUNDAMENTO LEGAL: inciso I do art. 28, da Lei 14.133 de 2021 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2026.

Nº DO CONTRATO: 11/2026; CONTRATADA: BOMTEC ASSISTENCIA TECNICA EM BOMBAS E MOTORES ELETRICOS UNIOESSOAL LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa de Inspeção, Manutenção Preventiva e Corretiva de Sistemas de Pressurização de Água Potável e Bomba de Incêndio da Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R$ 8.280,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; ASSINATURA: 31/08/2026; Nº DO EMPENHO: 463/2026, NO VALOR DE R$ 8.280,00; VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; DATA DO EMPENHO: 27/08/2026; PROCESSO: 3199/2026; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021 - Dispensa de licitação.

Nº DO CONTRATO: 12/2026; CONTRATADA: TECMAC ELEVADORES LTDA; OBJETO: Contratação de serviços especializados para realizar Inspeção, Manutenção Preventiva e Corretiva de 03 Sistemas Elevatórios da Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R$ 27.600,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; ASSINATURA: 31/08/2026; Nº DO EMPENHO: 464/2026, NO VALOR DE R$ 27.600,00; VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; DATA DO EMPENHO: 27/08/2026; PROCESSO: 4215/2026; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021 - Dispensa de licitação.

Nº DO CONTRATO: 13/2026; CONTRATADA: 14.053.478 JOSE AIRTON VIEIRA; OBJETO: Contratação de empresa da área de tapeçaria, especialista em criação, manutenção e reforma de móveis estofados e sofás; VALOR: R$ 48.950,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura ou por perda do objeto, o que ocorrer primeiro; ASSINATURA: 03/09/2026; Nº DO EMPENHO: 488/2026, NO VALOR DE R$ 48.950,00; VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ; DATA DO EMPENHO: 02/09/2026; PROCESSO: 4218/2026; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei 14133/2021 - Dispensa de licitação.

EXTRATOS DE TERMOS DE ADESÃO

Nº DO TERMO DE ADESÃO: 01/2025; BANCO: BANCO DO BRASIL S/A; OBJETO: Adesão às cláusulas gerais do contrato único de prestação de serviços; ASSINATURA: 22/08/2025; VIGÊNCIA: 22/09/2025 a 21/09/2026; PROCESSO: 5614/2022.

Nº DO TERMO DE ADESÃO: 01/2026; BANCO: BANCO DO BRASIL S/A; OBJETO: Adesão às cláusulas gerais do contrato único de prestação de serviços; ASSINATURA: 22/08/2026; VIGÊNCIA: 22/09/2026 a 21/09/2027; PROCESSO: 5614/2022.

EXTRATO DE EMPENHO INDENIZATÓRIO

Nº PROCESSO: 2646/2025; Nº DO AJUSTE: Empenho indenizatório estimativo para pagamento de despesas com a prestação de serviços de telefonia fixa para Câmara Municipal de Santo André, referente ao período de 14/08/2026 a 13/02/2027; FORNECEDOR: ALGAR TELECOM S.A.; Nº DO EMPENHO: 493/2026; DATA DO EMPENHO: 08/09/2026; VALOR: R$ 17.592,16; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58 a 65 da lei 4320/64.

Câmara Municipal de Santo André, 16 de setembro de 2026.
473º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 54ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2026, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 15/9/2026

A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Santo André o "Diploma Cirurgião-Dentista Destaque do Ano", a ser outorgado, a cada ano, a até 5 (cinco) profissionais vinculados a APCD -Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas do município de Santo André.
Art. 2° A escolha dos Cirurgiões-Dentistas Destaques do Ano será feita pela APCD Santo André, cabendo a esta informar os indicados à Câmara Municipal de Santo André no máximo até o dia 23 de setembro de cada ano.
Art. 3° O Diploma será outorgado pela Câmara Municipal de Santo André em Sessão Solene do Dia do Dentista, na semana do dia 25 de outubro.
Art. 4° A Câmara Municipal disponibilizará meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.
Art. 5° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 15 de setembro de 2026, 473º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 3800/2026
PDL nº 11/2026
/IGS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, na 54ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de setembro de 2026, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18, DE 16/9/2026

A Câmara Municipal de Santo André decreta:
Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o "Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor Marcelo Baptista de Oliveira".
Art. 2º A entrega do título honorífico será feita em Sessão Solene especialmente designada, em data a ser definida oportunamente.
Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo serão consignadas em verba orçamentária própria, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 16 de setembro de 2026, 473º ano da fundação da cidade.
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral
Proc. CM nº 6854/2026
PDL nº 20/2026
/IGS

Para anunciar, ligue: 4435-8000 DIÁRIO DO GRANDE ABC

SEMASA

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ-SEMASA
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Portarias assinadas pelo Secretário do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas - Edinilson Ferreira dos Santos

PORTARIA Nº 225/2026

Art. 1º O artigo 4º da Portaria nº 038/2026, de 21 de janeiro de 2026. passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º Ficam suspensos os pagamentos decorrentes de substituição de funções gratificadas e cargos em comissão durante os períodos de férias, licença-prêmio, licença-maternidade, licença-paternidade ou afastamentos por motivo de saúde do respectivo titular.
§ 1º Durante os períodos de afastamento previstos no caput, as atividades e responsabilidades da função deverão ser exercidas pelo superior hierárquico imediato ou, mediante designação, por servidor do respectivo Departamento que possua atribuições compatíveis e função equivalente, correspondente à mesma tabela salarial, sem que o exercício dessas atividades implique, por si só, direito ao pagamento de gratificação ou vantagem decorrente de substituição.
§ 2º Excepcionalmente, quando o exercício das atividades da função envolver responsabilidade legal específica pela guarda, movimentação, controle, conferência ou prestação de contas de valores, o servidor formalmente designado poderá fazer jus exclusivamente à parcela remuneratória legalmente vinculada ao exercício dessa responsabilidade, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos na legislação aplicável.
§ 3º O pagamento da parcela prevista no § 2º não caracteriza substituição remunerada e não autoriza o pagamento da gratificação, função ou vantagem atribuída ao titular da função substituída, ficando restrito à parcela decorrente da responsabilidade efetivamente assumida pelo servidor."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o dispositivo em contrário.
Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André, em 16 de Setembro de 2026.
EDILENE PEREIRA DE MORAES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:
Pregão Eletrônico nº: 022/2026 - Processo de Compras nº 038/2026 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras, conexões e acessórios para equipamentos de hidrojateamento e sucção utilizados nos serviços de drenagem urbana - Início do recebimento das propostas: 21/09/2026 às 14h00; Término do recebimento das propostas: 05/10/2026 às 09h00; Data de Abertura: 05/10/2026 às 09h10; Disputa dos lances: 05/10/2026 às 09h20.
O Pregão Eletrônico será realizado na plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br.
O edital estará disponível na íntegra para consulta/download a partir do dia: 21/09/2026, sem custo pela plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br ou através do endereço eletrônico: portais.santoandre.sp.gov.br/semasa/.

COMUNICADO - SUSPENSÃO

Concorrência Eletrônica nº 01/2026 - Processo de Compras nº 01/2024 - Objeto: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde dos grupos A, B e C, segundo classificação da RDC 222/2018 da Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a resolução 358/2005 do Conama - Conselho Nacional do Meio Ambiente, provenientes dos serviços de saúde e carcaças de animais mortos de pequeno, médio e grande porte, a serem coletados no Município de Santo André. Comunicamos aos interessados que a referida licitação fica SUSPENSA sine die, motivada pela necessidade de analise detalhada do pedido de impugnação tempestivamente protocolado contra o ato convocatório.
Santo André, 17 de setembro de 2.026
Cláudio Venditti
Diretor do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

Leilões

CONCESSIONÁRIA DO CENTRO DE CUSTODIA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A concessionaria **PATIO SBC REMOÇÃO E GUARDA SPE**, responsável pelo CCV - CENTRO DE CUSTODIA DE VEICULOS INFRATORES do Município de SÃO BERNARDO DO CAMPO, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Resolução do Conselho Nacional de Transito - CONTRAN nº 1025 , torna público que será realizado **Leilão Público** de veículos recolhidos por infração a legislação , que se encontram recolhidos a mais de 60(sessenta) dias no CENTRO DE CUSTODIA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO , segue abaixo as informações do leilão:
Edital: Nº 15/2026
Objeto: Os Veículos serão leiloados como conservados (com direito a documento) , sucatas servivel, sucata inservivel e sucata prensa.
Data Abertura: 17 de Setembro de 2026 às 14:00 a ser realizado no endereço eletronico www.hastasp.com.br.
O edital completo,anexo unico, demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereços eletronicos: www.hastasp.com.br

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. 0007905-76.2024.8.26.0564. O (A) Juiz Auxiliar da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr (a). JULIO CESAR MEDEIROS CARNEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ALEXANDRE ZAMPIERI, CPF: 321.029.268-00, que nos autos de Cumprimento de Sentença ajuizada por BANCO BRADESCO S.A., que foram penhorados 1) os direitos do executado sobre um lote de terreno de sua titularidade, matriculado sob nº 31.415 junto ao Oficial de Registro de Imoveis e Anexos da Comarca de São Pedro-SP. 2) Depósito judicial no Valor de R$ 15.580,80 (03/2026) a título de Bradesco Capitalização. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a respectiva INTIMAÇÃO DA PENHORA por EDITAL, para que no prazo de 10 (dez) dias, a fluir após o prazo deste edital, requeira a substituição do bem penhorado, desde que comprove que lhe será menos onerosa e nao trará prejuízo ao exequente (artigo 847 do CPC). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2026.

Para assinar, ligue: 4435-8010

Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC SA:57541377000175
Date: 2026.09.16 19:04:09 -03:00